



ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 25/08/2026

HORA: 9h01

LOCAL: Sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Marcelo Dias Varella, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós, Sr. Marcelo Coelho de Sá e Sr. Egbert Nascimento Buarque (por videoconferência), todos convocados em conformidade com o art. 35, inciso V, do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes ainda o Sr. Antônio Fiúza de Sousa Landim (por videoconferência) e a Sra. Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva (por videoconferência), membros suplentes; a Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Gerente de Auditoria Interna, Substituta; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar, e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência), todos com participação integral.

CONVIDADOS: Sr. Edmilson Gama da Silva, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro, membro do Comitê de Auditoria (por videoconferência); Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; Sra. Larissa de Paula Gouvea, Diretora de Segurança, Substituta (por videoconferência); Sr. José Luiz Barros Junior, Diretor de Administração, Substituto; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuação e Estatística (por videoconferência); Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições (por videoconferência), todos com participação parcial. Registra-se ainda a ausência justificada da Sra. Érica Akemi Kimura Reis, membra do Comitê de Auditoria.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 14.1., 7, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 11, 10, 14.2. e 13.

2) Ata da Reunião Anterior - 156ª Reunião Ordinária

A ata da 156ª reunião ordinária do Conselho Fiscal foi aprovada e assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Reunião com o Comitê de Auditoria - 2º trimestre de 2026

Os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) participaram de reunião do Conselho Fiscal (CF), em atendimento ao art. 51, inciso XII, do Regimento Interno da Fundação. Na ocasião, o Sr. Edmilson Gama apresentou síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê no segundo trimestre de 2026, com base nas matérias registradas nas atas da 311ª à 316ª reunião ordinária, abrangendo os períodos de abril a julho de

2026. A apresentação contemplou a prestação de contas do período e o funcionamento do Coaud no âmbito da estrutura de governança da Fundação. Foram destacados a aprovação do Relatório Anual do Coaud de 2025, a emissão de parecer favorável às Demonstrações Contábeis de 2025, o acompanhamento dos relatórios da Auditoria Interna e do PAINT 2026, a transição para a BEZ Auditores e a emissão de atestado de conformidade referente ao Relatório de Propósito Específico previsto na Resolução Previc nº 23/2023. Registrou-se, ainda, o acompanhamento dos controles internos, dos riscos de investimentos, da execução do Plano de Gestão Administrativa (PGA), da liquidez e do equilíbrio financeiro dos planos ExecPrev e LegisPrev, bem como das obrigações fiscais e regulatórias e dos expedientes do Tribunal de Contas da União. Informou-se que, embora o indicador de risco da renda variável tenha atingido, em maio, o limite preventivo de 70% da margem do modelo, não houve desenquadramento ou perda. Também foram mencionados os trabalhos relacionados à segurança cibernética, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais. Quanto à atuação do Coaud, foram apresentados sua natureza consultiva e independente, suas atribuições, garantias de independência, dinâmica de funcionamento e interlocução com os órgãos estatutários e as instâncias de auditoria. Após a apresentação, os conselheiros fiscais solicitaram esclarecimentos sobre o acompanhamento das demonstrações contábeis e dos riscos de investimentos. Em relação ao B-VaR da renda variável, que passou de 4,86% em dezembro de 2025 para 7,50% em junho de 2026, diante do limite de 10%, o Coaud esclareceu que a elevação estava relacionada a ativos sob gestão terceirizada e que o acionamento do limite preventivo ensejou a realização dos testes de impacto previstos na metodologia, sem ocorrência de desenquadramento ou perda. Informou-se, ainda, que o indicador retornou aos patamares habituais no mês subsequente. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos e informou que manterá o acompanhamento do indicador. Ao final, os membros do Coaud reiteraram sua disponibilidade para contribuir com o Conselho, quando demandados, nos assuntos compreendidos em suas atribuições.

4) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa - junho de 2026

Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Informativa nº 5/2026/COORC/GECOT/DIRAD, de 17 de julho de 2026, que apresenta os Balancetes e o Fluxo de Caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de junho de 2026. Na oportunidade, o Sr. José Luiz Barros prestou esclarecimentos, a pedido dos conselheiros, acerca das principais variações nos eventos contábeis.

5) Execução orçamentária das despesas do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 1º semestre de 2026

Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 6/2026/COORC/GECOT/DIRAD, de 27 de julho de 2026, que trata da execução orçamentária do PGA referente ao 1º semestre de 2026. Na ocasião, o Sr. Geraldo Julião prestou esclarecimentos, a pedido dos conselheiros, acerca das principais ocorrências no período. Quanto à execução do orçamento de Tecnologia da Informação, os conselheiros destacaram a não execução da dotação destinada à contratação de empresa especializada em cibersegurança pela terceira linha, tendo a Sra. Kamila Magalhães prestado esclarecimentos quanto à utilização das dotações relacionadas à Gerência de Auditoria Interna (Geaud) no que tange a esse ponto. Em complemento, o Coordenador apontou que a Diretoria Executiva tem uma posição divergente da Gerência de Auditoria Interna em relação a como deve ser executada a contratação, motivo pelo qual a mesma ainda não foi efetivada. A Geaud, por sua vez, informou que a contratação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo tanto por meio da aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna quanto do orçamento anual. Ao final, o colegiado registrou a necessidade

de garantir as ferramentas de cibersegurança, bem como a importância de a Diretoria Executiva assegurar a execução das atividades da área de Auditoria. Ressaltou ainda que a independência da atividade de auditoria pressupõe não apenas autonomia de atuação, mas também a disponibilidade dos recursos técnicos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições.

RECOMENDAÇÃO nº 054: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO–FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13, incisos VII e IX, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva que dotações orçamentárias cujas ações (a) sejam vinculadas ao Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Paint), aprovado pelo Conselho Deliberativo, e (b) estejam previstas no orçamento anual somente sejam objeto de contingenciamento, ou de não execução, após manifestação da Gerência de Auditoria Interna e ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Deliberativo.

6) Indicador de risco atuarial – apresentação

Em atendimento à Solicitação CF nº 54, de 26 de maio de 2026, o Sr. Luís Pacheco apresentou, por meio da Nota Técnica nº 56/2026/COATU/GEATE/DISEG, de 10 de agosto de 2026, informações técnicas e estratégicas relacionadas à evolução trimestral do indicador de risco atuarial, contemplando os últimos três anos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas.

7) Automação Digital nos Processos de Arrecadação e Cobranças (Parcela Remuneratória) – apresentação

Em atendimento à Solicitação CF nº 56, de 26 de maio de 2026, o Sr. Cícero Dias informou acerca da automação digital nos processos de arrecadação e cobranças, com destaque para os procedimentos relativos à parcela remuneratória. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas.

8) Monitoramento e Análise de Performance de Ativos

Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório “*Monitoramento e Análise de Performance de Ativos*” referente a junho de 2026.

9) Monitoramento de Riscos de Investimentos

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 2º trimestre de 2026.

10) Quadro das aquisições e contratações da entidade – 1º semestre de 2026

Os conselheiros tomaram conhecimento do quadro de aquisições e contratações da Funpresp-Exe referente ao 1º semestre de 2026. Na ocasião, o Sr. João Batista foi chamado para esclarecer algumas dúvidas dos conselheiros. A primeira era relativa à aquisição de código-fonte de *software* e a outra sobre a contratação de empresa especializada em cibersegurança pela Geaud. Presente na reunião, o Diretor-Presidente esclareceu que, em ambos os casos, a questão não se restringe à realização ou não das contratações, mas à definição da forma mais adequada de contratação/execução, considerando os riscos envolvidos e os interesses da Fundação.

SOLICITAÇÃO nº 62: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando a aquisição do código-fonte do Sistema Integrado de Gestão

Previdenciária – SIGPREV e a contratação da empresa Intech Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. para sua sustentação e evolução, solicita o encaminhamento dos estudos técnicos e de viabilidade que fundamentaram ambas as decisões, bem como a apresentação de estudo demonstrando os benefícios esperados e/ou já verificados em termos de eficácia, eficiência, economicidade, continuidade operacional, autonomia tecnológica e mitigação de riscos para a Fundação, o que deve abranger a comparação com o cenário anterior à aquisição do código-fonte, as alternativas avaliadas, os indicadores e critérios utilizados para mensuração dos ganhos e a forma pela qual a aquisição do código-fonte se articula com a manutenção da contratação da empresa para a sustentação e evolução do sistema.

11) Relatório de Gestão da Diretoria Executiva

O Sr. Marcos Ordonho apresentou o relatório integrado de gestão referente ao 2º trimestre, em substituição ao relatório de atividades da Diretoria Executiva, que foi descontinuado. Na ocasião, esclareceu ainda que o novo Relatório foi elaborado com o objetivo de apresentar as informações de gestão, por meio da consolidação de diversos relatórios periódicos, incluindo os indicadores estratégicos, as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento e o relatório de Ouvidoria. Em complemento, informou que a elaboração do referido relatório tem previsão estatutária e que o documento servirá de subsídio à elaboração do relatório anual de informações. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas.

SOLICITAÇÃO Nº 63: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e com o objetivo de conhecer e avaliar os possíveis impactos decorrentes de decisão judicial proferida em caso concreto relacionada à exigência da Memória de Cálculo do Regime Próprio de Previdência Social para a concessão de benefício previdenciário, solicita, à Diretoria Executiva, (i) a apresentação das particularidades do caso, o que deve englobar os fundamentos que embasaram o procedimento adotado pela Fundação, os fundamentos da decisão judicial e seus respectivos efeitos financeiros e operacionais, bem como uma avaliação quanto ao potencial de repercussão da decisão sobre casos semelhantes envolvendo outros participantes e (ii) caso identificados riscos de recorrência ou impactos relevantes, a apresentação das medidas já adotadas ou previstas pela Fundação para adequação dos procedimentos, mitigação de riscos e prevenção de novas ocorrências de natureza semelhante.

12) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - julho de 2026

A Sra. Kamila Magalhães apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a julho de 2026, com destaque para os trabalhos de auditoria em andamento: (i) “Prestar Apoio Administrativo”, (ii) “Gerir Estratégia” e (iii) “Gerir Relacionamento”. Complementarmente, apresentou o quadro de recomendações e o acompanhamento da execução do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna 2026. Em seguimento, a Gerente, Substituta, prestou esclarecimentos acerca dos pontos relacionados ao trabalho de auditoria “Gerir Investimentos” e informou sobre as providências adotadas em relação ao Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 1º semestre de 2026, com vistas a conferir maior celeridade à sua elaboração pela empresa responsável. Os conselheiros tomaram conhecimento.

13) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas aos membros do colegiado: (i) Conselho Deliberativo: atas da 160ª

e 161ª reuniões ordinárias; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 314ª, 315ª e 316ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da 103ª reunião ordinária; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da 103ª reunião ordinária; (v) Diretoria Executiva: atas da 616ª e 617ª reuniões ordinárias; (vi) Comitê de Investimentos: atas da 41ª e 42ª reuniões ordinárias; e (vii) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 25ª reunião ordinária. Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos.

14) Informes

14.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Cícero Dias informou que a Funpresp-Exe realizou, no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2026, 19 (dezenove) eventos em 14 (catorze) órgãos públicos, alcançando 1.830 (mil oitocentos e trinta) servidores. Destacou, ainda, as participações institucionais em eventos e as ações desenvolvidas no âmbito do projeto “*Previdência Itinerante*”, bem como o reconhecimento, pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), do projeto “*Mês de Auditoria*”, realizado pela Fundação no mês de maio. Adicionalmente, destacou o resultado histórico obtido na pesquisa de satisfação *Net Promoter Score (NPS)*, que alcançou o índice de 46,3% (quarenta e seis vírgula três por cento). Na sequência, a Sra. Larissa Gouvêa apresentou as estatísticas descritivas de seguridade da Funpresp-Exe relativas a julho de 2026. Após, o Sr. Fabiano Soares apresentou a análise do cenário econômico, bem como as informações relativas aos investimentos, reportando que a Fundação atingiu R\$ 17,52 bilhões de patrimônio em 17 de agosto de 2026. Por fim, o Diretor-Presidente informou sobre o Acórdão nº 2075/2026, oriundo do Tribunal de Contas da União, bem como sobre o Ofício nº 983/2026/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 20 de agosto de 2026, enviado em resposta ao órgão fiscalizador.

14.2) Outros Informes

A Secretaria de Órgãos Estatutários comunicou o recebimento de e-mail, datado de 21 de agosto de 2026, que encaminhou pedido de renúncia do Sr. Vinícius Reis, membro suplente do Conselho Fiscal. Adicionalmente, em atendimento à demanda deste colegiado, encaminhada por e-mail em 21 de agosto de 2026, informou a disponibilização de acesso ao Processo SEI nº 03750.010305.000253/2026-47 pela Diretoria Executiva, que trata do Contrato nº 10/2026, celebrado em 18 de agosto de 2026. Sobre esse assunto, os conselheiros analisaram os aspectos relacionados à eficiência e à economicidade da contratação, especialmente frente a contratações realizadas por outros órgãos, embora os contratos utilizados como referência contemplassem quantitativos inferiores de participantes. Observaram, ainda, a ausência de registro de tratativa para negociação do valor unitário em razão da escala da contratação, bem como a divergência entre a carga horária considerada no quadro comparativo e aquela prevista no contrato. Foram discutidos também aspectos relacionados à inexigibilidade de licitação e à documentação constante dos autos, tendo em vista o apontamento de risco residual quanto à inviabilidade de competição no Parecer Jurídico nº 15/2026/COJUR/GEJUR/PRESI. Os conselheiros consideraram pertinente o reforço da documentação da contratação mediante sondagem de mercado, sem caráter vinculante, a tramitação do processo pelas áreas consideradas competentes no despacho inicial, bem como a complementação das informações relativas às contratações utilizadas como referência. Ao final, o Conselho Fiscal deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 055: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO–FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 40, 42 e 43, § 5º, do Estatuto, do art. 13, incisos VII e IX, do Regimento Interno da Fundação e do art. 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, e considerando o constante do Processo SEI nº 03750.010305.000253/2026-47, relativo ao

Contrato nº 10/2026, recomenda à Diretoria Executiva: (i) avaliar o redimensionamento do quantitativo de participantes, mediante definição de público prioritário, nos termos da cláusula 4.3 do contrato, previamente ao início da execução do referido contrato e antes do envio da relação nominal dos participantes à contratada; (ii) promover tratativa com a contratada para renegociação das condições comerciais, considerando: a) a escala de 54 (cinquenta e quatro) participantes; b) a diferença de carga horária entre as turmas presenciais e a turma na modalidade online; e c) a expiração da validade da proposta comercial anteriormente à celebração do contrato; (iii) registrar e juntar aos autos as tratativas realizadas com a contratada, inclusive quanto à eventual revisão dos valores contratados; (iv) complementar a documentação constante do referido processo, mediante retificação do quadro comparativo de preços ou juntada de nota técnica que explicita os valores unitários e as cargas horárias efetivamente contratados nos instrumentos utilizados como referência; (v) realizar, previamente à execução contratual, sondagem de mercado, sem caráter vinculante, mediante descrição funcional da necessidade institucional, cujo resultado deverá ser juntado aos autos como subsídio adicional à análise da inviabilidade de competição apontada no Parecer Jurídico nº 15/2026/COJUR/GEJUR/PRESI e (vi) encaminhar o Processo SEI nº 03750.010305.000253/2026-47 ao Conselho Deliberativo, a quem compete a realização de atos de gestão sobre o referido tema.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo Dias Varella, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 12h35, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo Dias Varella Presidente	Egbert Nascimento Buarque Conselheiro
Marcelo Coelho de Sá Conselheiro	Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós Conselheira
Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho de Sa, Conselheiro**, em 09/09/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 09/09/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egbert Nascimento Buarque, Conselheiro(a)**, em 09/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias Varella, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/09/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fernanda de Oliveira Tapajos, Conselheiro(a)**, em 25/09/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303363** e o código CRC **3B078778**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000002.000042/2026-65

SEI nº 0303363

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>